

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2022**

**Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220005 – GND4 – Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação SIGTV **320130820220005** – GND4 - Investimento, cuja finalidade é aquisição de materiais permanentes para garantir um acolhimento com segurança de convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes através do Programa Família Acolhedora. Período: junho de 2022 a junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.

  
**Sandra Maria Gomes Marques**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 26 de abril de 2022.

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2022**

Aprova Plano de Trabalho - Recurso Municipal de Fomento para o Projeto "Pequeno Cidadão" entre a Associação Amor e Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho entre a Associação Amor e Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Objeto: Cooperação técnica financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, por meio de custeio (alimentos e uniformes) visando à continuidade do atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220005 - GND4 - Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica - Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação SIGTV 320130820220005 - GND4 - Investimento, cuja finalidade é aquisição de materiais permanentes para garantir um acolhimento com segurança de convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes através do Programa Família Acolhedora. Período: junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea e inscrição, cuja finalidade é participação da Secretária Municipal de Assistência Social no XXII Encontro Regional do CONGEMAS - Região Sudeste, Atibaia - São Paulo. Período: 17 e 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -  
IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 041 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)